



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2026, TERÇA -
FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ANEXO XVIII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A
CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO:FEVEREIRO/2026
CONTRATO**

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
06/2026	12/01/26	A S M REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS EXISTENTES EM PONTOS DIVERSOS, JUNTO A SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 63.344,84 GLOBAL	12/01/2026 A 12/06/2026			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2026	
34/2026	22/01/26	ENRON CONSTRUÇÕES LTDA	EXECUÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM PRAÇAS E FEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTUTA, NO MUN.ROO- MT.	R\$ 1.749.840,97 GLOBAL	12 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025	

ADITIVOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
11º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA AMIL LTDA	1006/2022	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JRM CONSTRUÇÕES LTDA	741/2023	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
2º APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO	JRM CONSTRUÇÕES LTDA	576/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO		R\$ 67.227,83	
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ML ENGENHARIA LTDA	241/2024	ADITIVO DE PRAZO	360 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	C.C.L CONSTRUTORA CANTAGALO LTDA	850/2024	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Departamento de Contratos Administrativos
Nathani Boscolo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 03/02/2026.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 107/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
101753001	Gloria Francisca Xavier	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 31/01/2026. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 15/02/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 02/03/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 010/2026, 23 DE JANEIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Esmeralda Risalte de Lima Miranda	995970	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 20/01/2026 a 19/01/2027	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 23 de janeiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025/SMGP

RELAÇÃO DE RESCISÃO

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO
1101/2025	1553005005 - VANESSA DE SOUZA BATISTA	R\$ 4.315,55	09/09/2025 até 16/02/2026	02.013.00000000000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	6608 - ASSISTENTE SOCIAL

DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1101/2025, A PARTIR DO DIA 01/02/2026.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO
793/2025	171328016 - LUCIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$ 5.274,56	12/03/2025 até 16/02/2026	02.013.00000000000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	6610 - PEDAGOGO - SUAS

DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 793/2025, A PARTIR DO DIA 01/02/2026

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão e Inovação
Portaria nº 37.590/2025

YASMIM VITOR DE CARVALHO
Gerente de Divisão de Gestão e Controle de
Recursos Humanos em Ações Sociais
Portaria nº 36.092/2024



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/FEVEREIRO/2026/SEMECEL
CONTRATO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 67/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): ROSILDA DE ARAUJO SILVA VIANA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4031,95

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSILDA DE ARAUJO SILVA VIANA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 68/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS/9ºSÉRIE/PSICOLOGIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE ROSA SA SILVA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BEATRIZ ALVES BARBOSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BEATRIZ ALVES BARBOSA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 69/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LETICYA FIRMINO DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 09/10/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LETICYA FIRMINO DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 70/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ªSÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWITZ, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA CAROLINE RODRIGUES LADEIA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1410,27

Vigência: 02/02/2026 até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA CAROLINE RODRIGUES LADEIA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 71/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): LOZINETE LUZIA SANTANA

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL

Remuneração Mensal: 4031,95

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LOZINETE LUZIA SANTANA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 72/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEMECEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): CLAUDIA ONEDIA VENDRAMIN

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL

Remuneração Mensal: 4031,95



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLAUDIA ONEDIA VENDRAMIN.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 73/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): VERA ANGELA SACCOMORI

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4031,95

Vigência: 02/02/2026 até 03/04/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VERA ANGELA SACCOMORI.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 74/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ADLLA KAMILLA GOMES RIBEIRO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4031,95

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ADLLA KAMILLA GOMES RIBEIRO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 75/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB VEREADOR ROZENDO FERREIRA DE SOUZA, NA SEMECCEL, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.002/2025/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): SANDRA ZUFA DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 4031,95

Vigência: 02/02/2026 até 18/12/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Data da Assinatura: 02/02/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SANDRA ZUFA DE OLIVEIRA.

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Recursos Humanos
em Educação

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão e
Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2025

Em 26/01/2026 às 09:53 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 59/2025, para atendimento do Objeto:

“CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE BOLSAS TIPO BIG BAG, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVO, PARA A MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, LIMPEZA DE TERRENOS E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **20/01/2026** o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **23/01/2026 às 17:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram proposta:

EMPRESA: JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA- CNPJ: 26.337.655/0001-43

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	2532	438479-2	AVENTAL DE PROTEÇÃO EM RASPA DE COURO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 1,20 M; LARGURA DE 0,60 M; POSSUIR TIRA DE AJUSTE PARA O PESCOÇO COM REBITE E CINTURA COM FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTE NAS COSTAS; INDICADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA RESPIGOS DE MATERIAIS EM FUSÃO, OPERAÇÃO DE SOLDA E CORTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	50	R\$67,23	R\$3.361,50
2	6999	257674-0	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, MEDIDAS 7 CM X 200 METROS (ESPESSURA X COMPRIMENTO), CONFECCIONADA EM POLIETILENO SEM ADESIVO, IMPRESSO EM NAS CORES LARANJA E BRANCA, UTILIZADA EM DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU	Unidade	150	R\$24,98	R\$3.747,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
3	124410	275181-0	LUVA DE PROTEÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA, CONFECCIONADA COM PALMA DA MÃO ANTIDESLIZANTE, CANO LONGO, CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS. EMBALAGEM CONTENDO O PAR. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	PAR	50	R\$20,06	R\$1.003,00
4	8663	431158-2	LUVA DE SEGURANÇA TIPO VAQUETA, MODELO PETROLEIRA, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, TIPO TOTAL, COM FORMATO DE CINCO DEDOS, COM REFORÇO EXTERNO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, COM ELÁSTICO NO PUNHO PARA AJUSTE. OFERECER AO USUÁRIO PROTEÇÃO AS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PAR	50	R\$33,16	R\$1.658,00
5	8664	335274-9	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, LENTES CINZA FUMÊ COM FILTRO UV, COM ARMAÇÃO E VISOR CURVO EM POLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO, COM PONTE E MEIA-PROTEÇÃO LATERAL E APOIO NASAL NO MESMO MATERIAL E HASTES TIPO ESPÁTULA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR, POSSUIR FENDAS PARA VENTILAÇÃO, E BORRACHA MALEÁVEL NA PARTE CENTRAL E NA PONTA DAS HASTES. O PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, RAIOS ULTRAVIOLETA E LUZ INTENSA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A	Unidade	100	R\$4,90	R\$490,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
6	120154	00051974	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, VISOR EM POLICARBONATO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1 MM, TRANSPARENTE, TRATAMENTO ANTIRRISCO, SUPORTE PLÁSTICO, RÍGIDO, AJUSTÁVEL, TAMANHO DA CARNEIRA COM AJUSTE SIMPLES OU CATRACA, ESPUMA NA REGIÃO DA TESTA. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	50	R\$28,33	R\$1.416,50
7	16735	275872-5	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO RASPA, MODELO GLUTE, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, COSTURA DE REFORÇO INTERNO NA PALMA E DEDOS, PUNHOS 20 CM. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	PAR	100	R\$36,66	R\$1.833,00
8	3438	441499-3	PERNEIRA 3 TALAS SOLDADA. CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, TRÊS TALAS DE POLIETILENO AFIXADAS ATRAVÉS DE COSTURAS ELETRÔNICAS. INDICAÇÃO DE USO: INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LESÕES PROVOCADAS POR MATERIAIS OU OBJETOS CORTANTES, PARTÍCULAS VOLANTES, ESCORIANTE, PERFURANTES, PICADAS DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E NEVOAS NA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM CONTENDO O PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO UNIVERSAL.	PAR	50	R\$47,36	R\$2.368,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

9	4514	320221-6	CONE DE SINALIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 75 CM DE ALTURA, BASE DE NO MÍNIMO 40MM, FABRICADO EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL, COM FITAS ADESIVAS REFLETIVAS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA). FABRICADO DE ACORDO COM A NBR VIGENTE.	Unidade	150	R\$45,43	R\$6.814,50
10	125821	192160-6	PROTECTOR DE OUVIDO, CIRCUM - AURICULAR, CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, DESTINADO A PROTEÇÃO AUDITIVA CONTRA RUÍDOS SUPERIORES A 85 DECIBÉIS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	100	R\$56,43	R\$5.643,00
11	125848	359530-7	BOTINA CALÇADO DE SEGURANÇA, BICO EM PVC OU POLIPROPILENO, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO, CABEDAL MÉDIO, CALÇADO CONFECCIONADO EM COURO (RASP) CURTIDO AO CROMO, FORRAÇÃO INTERNA EM NÃO TECIDO, DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA REMOVÍVEL EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO, SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO E A ÓLEO COMBUSTÍVEL E A ABSORÇÃO DE ENERGIA. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NUMERAÇÃO E COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	PAR	122	R\$71,50	R\$8.723,00
12	3164	402512-1	BOLSA TIPO BIG BAG COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1.000 KG, MEDINDO NO MÍNIMO 90X90X120 CM, ESTRUTURADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO, FUNDO FECHADO, COM 4 ALÇAS QUE SUPORTE IÇAMENTO, PORTA ETIQUETA E	Unidade	294	R\$47,45	R\$13.950,30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM, BRANCO, COM ALTA RESISTÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT.				
13	514	160052-4	PROTETOR AUDITIVO, TIPO PLUG, REUTILIZÁVEL, LAVÁVEL, MATERIAL SILICONE, ANTI-ALÉRGICO, COM CORDÃO EM POLIPROPILENO, COM EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR O PRODUTO, ATENUAÇÃO DE NO MÍNIMO 18 DB. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	150	R\$6,28	R\$942,00

EMPRESA: AD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA- CNPJ: 56.970.083/0001-04

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
12	3164	402512-1	BOLSA TIPO BIG BAG COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1.000 KG, MEDINDO NO MÍNIMO 90X90X120 CM, ESTRUTURADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO, FUNDO FECHADO, COM 4 ALÇAS QUE SUPORTE IÇAMENTO, PORTA ETIQUETA E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM, BRANCO, COM ALTA RESISTÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT.	Unidade	294	R\$41,99	R\$12.345,06

EMPRESA: EDUARDO S C JUNIOR LTDA- CNPJ: 59.337.653/0001-03

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	2532	438479-2	AVENTAL DE PROTEÇÃO EM RASPA DE COURO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 1,20 M; LARGURA DE 0,60 M; POSSUIR TIRA DE AJUSTE PARA O PESCOÇO COM REBITE E CINTURA COM FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTE NAS COSTAS; INDICADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA RESPINGOS DE MATERIAIS EM FUSÃO, OPERAÇÃO DE SOLDA E CORTE. O PRODUTO	Unidade	50	R\$55,50	R\$2.775,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
2	6999	257674-0	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, MEDIDAS 7 CM X 200 METROS (ESPESSURA X COMPRIMENTO), CONFECCIONADA EM POLIETILENO SEM ADESIVO, IMPRESSO EM NAS CORES LARANJA E BRANCA, UTILIZADA EM DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	150	R\$10,04	R\$1.506,00
4	8663	431158-2	LUVA DE SEGURANÇA TIPO VAQUETA, MODELO PETROLEIRA, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, TIPO TOTAL, COM FORMATO DE CINCO DEDOS, COM REFORÇO EXTERNO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, COM ELÁSTICO NO PUNHO PARA AJUSTE. OFERECER AO USUÁRIO PROTEÇÃO AS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PAR	50	R\$19,07	R\$2.860,50
10	125821	192160-6	PROTETOR DE OUVIDO, CIRCUM - AURICULAR, CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, DESTINADO A PROTEÇÃO AUDITIVA CONTRA RUÍDOS SUPERIORES A 85 DECIBÉIS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	100	R\$24,00	R\$2.400,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

11	125848	359530-7	BOTINA CALÇADO DE SEGURANÇA, BICO EM PVC OU POLIPROPILENO, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO, CABEDAL MÉDIO, CALÇADO CONFECCIONADO EM COURO (RASPA) CURTIDO AO CROMO, FORRAÇÃO INTERNA EM NÃO TECIDO, DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA REMOVÍVEL EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO, SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO E A ÓLEO COMBUSTÍVEL E A ABSORÇÃO DE ENERGIA. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NUMERAÇÃO E COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	PAR	122	R\$87,50	R\$10.675,00
13	514	160052-4	PROTETOR AUDITIVO, TIPO PLUG, REUTILIZÁVEL, LAVÁVEL, MATERIAL SILICONE, ANTI-ALÉRGICO, COM CORDÃO EM POLIPROPILENO, COM EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR O PRODUTO, ATENUAÇÃO DE NO MÍNIMO 18 DB. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	150	R\$1,80	R\$270,00

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço por item**, procedeu a análise da proposta da empresa;

EMPRESA: JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA- CNPJ: 26.337.655/0001-43

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
-----------	--------	------------	-------	---------	------------	----------------	-------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

3	124410	275181-0	LUVA DE PROTEÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA, CONFECCIONADA COM PALMA DA MÃO ANTIDESLIZANTE, CANO LONGO, CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS. EMBALAGEM CONTENDO O PAR. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	PAR	50	R\$20,06	R\$1.003,00
5	8664	335274-9	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, LENTES CINZA FUMÊ COM FILTRO UV, COM ARMAÇÃO E VISOR CURVO EM POLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO, COM PONTE E MEIA-PROTEÇÃO LATERAL E APOIO NASAL NO MESMO MATERIAL E HASTES TIPO ESPÁTULA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR, POSSUIR FENDAS PARA VENTILAÇÃO, E BORRACHA MALEÁVEL NA PARTE CENTRAL E NA PONTA DAS HASTES. O PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, RAIOS ULTRAVIOLETA E LUZ INTENSA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	100	R\$4,90	R\$490,00
6	120154	00051974	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, VISOR EM POLICARBONATO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1 MM, TRANSPARENTE, TRATAMENTO ANTIRRISCO, SUPORTE PLÁSTICO, RÍGIDO, AJUSTÁVEL, TAMANHO DA CARNEIRA COM AJUSTE SIMPLES OU CATRACA, ESPUMA NA REGIÃO DA TESTA. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	50	R\$28,33	R\$1.416,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

7	16735	275872-5	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO RASPA, MODELO GLUTE, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, COSTURA DE REFORÇO INTERNO NA PALMA E DEDOS, PUNHOS 20 CM. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	PAR	100	R\$36,66	R\$1.833,00
8	3438	441499-3	PERNEIRA 3 TALAS SOLDADA. CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, TRÊS TALAS DE POLIETILENO AFIKADAS ATRAVÉS DE COSTURAS ELETRÔNICAS. INDICAÇÃO DE USO: INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LESÕES PROVOCADAS POR MATERIAIS OU OBJETOS CORTANTES, PARTÍCULAS VOLANTES, ESCORIANTEs, PERFURANTES, PICADAS DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E NEVOAS NA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM CONTENDO O PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO UNIVERSAL.	PAR	50	R\$47,36	R\$2.368,00
9	4514	320221-6	CONE DE SINALIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 75 CM DE ALTURA, BASE DE NO MÍNIMO 40MM, FABRICADO EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL, COM FITAS ADESIVAS REFLETIVAS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA). FABRICADO DE ACORDO COM A NBR VIGENTE.	Unidade	150	R\$45,43	R\$6.814,50
11	125848	359530-7	BOTINA CALÇADO DE SEGURANÇA, BICO EM PVC OU POLIPROPILENO, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO, CABEDAL MÉDIO, CALÇADO CONFECCIONADO EM COURO (RASPA) CURTIDO AO CROMO, FORRAÇÃO INTERNA EM NÃO TECIDO, DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA REMOVÍVEL EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO, SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. PRODUTO DEVE	PAR	122	R\$71,50	R\$8.723,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			OFERECER PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO E A ÓLEO COMBUSTÍVEL E A ABSORÇÃO DE ENERGIA. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NUMERAÇÃO E COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Valor total da proposta: R\$22.648,00 (vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

EMPRESA: AD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA- CNPJ: 56.970.083/0001-04

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
12	3164	402512-1	BOLSA TIPO BIG BAG COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1.000 KG, MEDINDO NO MÍNIMO 90X90X120 CM, ESTRUTURADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO, FUNDO FECHADO, COM 4 ALÇAS QUE SUPORTE IÇAMENTO, PORTA ETIQUETA E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM, BRANCO, COM ALTA RESISTÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT.	Unidade	294	R\$41,99	R\$12.345,06

Valor total da proposta: R\$12.345,06 (doze mil e trezentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).

EMPRESA: EDUARDO S C JUNIOR LTDA- CNPJ: 59.337.653/0001-03

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	2532	438479-2	AVENTAL DE PROTEÇÃO EM RASPA DE COURO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 1,20 M; LARGURA DE 0,60 M; POSSUIR TIRA DE AJUSTE PARA O PESCOÇO COM REBITE E CINTURA COM FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTE NAS COSTAS; INDICADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA RESPINGOS DE MATERIAIS EM FUSÃO, OPERAÇÃO DE SOLDA E CORTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A	Unidade	50	R\$55,50	R\$2.775,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
2	6999	257674-0	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, MEDIDAS 7 CM X 200 METROS (ESPESSURA X COMPRIMENTO), CONFECCIONADA EM POLIETILENO SEM ADESIVO, IMPRESSO EM NAS CORES LARANJA E BRANCA, UTILIZADA EM DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	150	R\$10,04	R\$1.506,00
4	8663	431158-2	LUVA DE SEGURANÇA TIPO VAQUETA, MODELO PETROLEIRA, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, TIPO TOTAL, COM FORMATO DE CINCO DEDOS, COM REFORÇO EXTERNO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, COM ELÁSTICO NO PUNHO PARA AJUSTE. OFERECER AO USUÁRIO PROTEÇÃO AS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PAR	50	R\$19,07	R\$2.860,50
10	125821	192160-6	PROTETOR DE OUVIDO, CIRCUM - AURICULAR, CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, DESTINADO A PROTEÇÃO AUDITIVA CONTRA RUÍDOS SUPERIORES A 85 DECIBÉIS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	100	R\$24,00	R\$2.400,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

13	514	160052-4	PROTETOR AUDITIVO, TIPO PLUG, REUTILIZÁVEL, LAVÁVEL, MATERIAL SILICONE, ANTI-ALÉRGICO, COM CORDÃO EM POLIPROPILENO, COM EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR O PRODUTO, ATENUAÇÃO DE NO MÍNIMO 18 DB. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	150	R\$1,80	R\$270,00
----	-----	----------	--	---------	-----	---------	-----------

Valor total da proposta: R\$9.811,50(nove mil e oitocentos e onze reais e cinquenta centavos).

As empresas encaminharam tempestivamente via e-mail proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar as propostas das empresas, devido ao menor preço por item e a quantidade válida, de acordo com a lista de compras.

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta dá por encerrada a presente sessão as 09:31 horas.

Rondonópolis, 29 de Janeiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Compra Direta nº 59/2025, aberta do dia **20/01/2025 a 23/01/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto:

“CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE BOLSAS TIPO BIG BAG, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVO, PARA A MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, LIMPEZA DE TERRENOS E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA- CNPJ: 26.337.655/0001-43

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
3	124410	275181-0	LUVA DE PROTEÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA, CONFECCIONADA COM PALMA DA MÃO ANTIDESLIZANTE, CANO LONGO, CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS. EMBALAGEM CONTENDO O PAR. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	PAR	50	R\$20,06	R\$1.003,00
5	8664	335274-9	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, LENTES CINZA FUMÊ COM FILTRO UV, COM ARMAÇÃO E VISOR CURVO EM POLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO, COM PONTE E MEIA-PROTEÇÃO LATERAL E APOIO NASAL NO MESMO MATERIAL E HASTES TIPO ESPÁTULA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR, POSSUIR FENDAS PARA VENTILAÇÃO, E BORRACHA MALEÁVEL NA PARTE CENTRAL E NA PONTA DAS HASTES. O PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, RAIOS ULTRAVIOLETA E LUZ INTENSA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	Unidade	100	R\$4,90	R\$490,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
6	120154	00051974	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, VISOR EM POLICARBONATO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1 MM, TRANSPARENTE, TRATAMENTO ANTIRRISCO, SUPORTE PLÁSTICO, RÍGIDO, AJUSTÁVEL, TAMANHO DA CARNEIRA COM AJUSTE SIMPLES OU CATRACA, ESPUMA NA REGIÃO DA TESTA. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	50	R\$28,33	R\$1.416,50
7	16735	275872-5	LUA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO RASPA, MODELO GLUTE, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, COSTURA DE REFORÇO INTERNO NA PALMA E DEDOS, PUNHOS 20 CM. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	PAR	100	R\$36,66	R\$1.833,00
8	3438	441499-3	PERNEIRA 3 TALAS SOLDADA. CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, TRÊS TALAS DE POLIETILENO AFIXADAS ATRAVÉS DE COSTURAS ELETRÔNICAS. INDICAÇÃO DE USO: INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LESÕES PROVOCADAS POR MATERIAIS OU OBJETOS CORTANTES, PARTÍCULAS VOLANTES, ESCORIANTE, PERFURANTES, PICADAS DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E NEVOAS NA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM CONTENDO O PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PAR	50	R\$47,36	R\$2.368,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			TAMANHO UNIVERSAL.				
9	4514	320221-6	CONE DE SINALIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 75 CM DE ALTURA, BASE DE NO MÍNIMO 40MM, FABRICADO EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL, COM FITAS ADESIVAS REFLETIVAS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA). FABRICADO DE ACORDO COM A NBR VIGENTE.	Unidade	150	R\$45,43	R\$6.814,50
11	125848	359530-7	BOTINA CALÇADO DE SEGURANÇA, BICO EM PVC OU POLIPROPILENO, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO, CABEDAL MÉDIO, CALÇADO CONFECCIONADO EM COURO (RASPA) CURTIDO AO CROMO, FORRAÇÃO INTERNA EM NÃO TECIDO, DORSO ACOLCHOADO, PALMILHA REMOVÍVEL EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO, SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO E A ÓLEO COMBUSTÍVEL E A ABSORÇÃO DE ENERGIA. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NUMERAÇÃO E COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	PAR	122	R\$71,50	R\$8.723,00

Valor total da proposta: R\$22.648,00 (vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

EMPRESA: AD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA- CNPJ: 56.970.083/0001-04

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
12	3164	402512-1	BOLSA TIPO BIG BAG COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1.000 KG, MEDINDO NO MÍNIMO 90X90X120 CM, ESTRUTURADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO, FUNDO FECHADO, COM 4 ALÇAS QUE SUPORTE IÇAMENTO, PORTA ETIQUETA E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM, BRANCO, COM ALTA RESISTÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS	Unidade	294	R\$41,99	R\$12.345,06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT.				
--	--	--	---------------------------------	--	--	--	--

Valor total da proposta: R\$12.345,06 (doze mil e trezentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).

EMPRESA: EDUARDO S C JUNIOR LTDA- CNPJ: 59.337.653/0001-03

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	2532	438479-2	AVENTAL DE PROTEÇÃO EM RASPA DE COURO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 1,20 M; LARGURA DE 0,60 M; POSSUIR TIRA DE AJUSTE PARA O PESCOÇO COM REBITE E CINTURA COM FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTE NAS COSTAS; INDICADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA RESPIGOS DE MATERIAIS EM FUSÃO, OPERAÇÃO DE SOLDA E CORTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	50	R\$55,50	R\$2.775,00
2	6999	257674-0	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, MEDIDAS 7 CM X 200 METROS (ESPESSURA X COMPRIMENTO), CONFECCIONADA EM POLIETILENO SEM ADESIVO, IMPRESSO EM NAS CORES LARANJA E BRANCA, UTILIZADA EM DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	150	R\$10,04	R\$1.506,00
4	8663	431158-2	LUVA DE SEGURANÇA TIPO VAQUETA, MODELO PETROLEIRA, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, TIPO TOTAL, COM FORMATO DE CINCO DEDOS, COM REFORÇO EXTERNO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, COM ELÁSTICO NO PUNHO PARA AJUSTE. OFERECER AO USUÁRIO PROTEÇÃO AS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	PAR	50	R\$19,07	R\$2.860,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			INDIVIDUAL. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
10	125821	192160-6	PROTETOR DE OUVIDO, CIRCUM - AURICULAR, CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, DESTINADO A PROTEÇÃO AUDITIVA CONTRA RUÍDOS SUPERIORES A 85 DECIBÉIS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	100	R\$24,00	R\$2.400,00
13	514	160052-4	PROTETOR AUDITIVO, TIPO PLUG, REUTILIZÁVEL, LAVÁVEL, MATERIAL SILICONE, ANTI-ALÉRGICO, COM CORDÃO EM POLIPROPILENO, COM EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR O PRODUTO, ATENUAÇÃO DE NO MÍNIMO 18 DB. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	150	R\$1,80	R\$270,00

Valor total da proposta: R\$9.811,50(nove mil e oitocentos e onze reais e cinquenta centavos).

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Rondonópolis-MT, 29 de Janeiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Em 27/01/2026 às 14:21 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 02/2026, para atendimento do Objeto:

CORRESPONDE Á CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TIPO CERTIFICADOS DIGITAIS MODELOS A1 E A3, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 21/01/2026 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 26/01/2026 às 17:00 horas.

A empresa abaixo manifestou interesse, apresentando sua proposta:

EMPRESA: RONDONCERT CERTIFICADORA DIGITAL LTDA- CNPJ: 52.046.576/0001-93

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	118460	00013862	CERTIFICADO DIGITAL MODELO A1, PARA PESSOA FÍSICA, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ICP-BRASIL.	Unidade	09	R\$150,00	R\$1.350,00
02	119295	397269-0	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3, COM VALIDADE DE 03 ANOS NO CARTÃO, COM LEITORA.	Unidade	07	R\$338,09	R\$2.366,63
03	124190	397269-0	CERTIFICADO DIGITAL MODELO E-CPF A3, COM VALIDADE DE 03 ANOS NO CARTÃO, SEM LEITORA	Unidade	09	R\$227,54	R\$2.047,86

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

EMPRESA: RONDONCERT CERTIFICADORA DIGITAL LTDA- CNPJ: 52.046.576/0001-93

a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**.

Valor total da proposta, R\$5.764,49 (cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta, pois apresentou o menor valor por item, bem como apresentou a documentação de acordo com o solicitado no **Termo de Referência**.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá por encerrada a presente sessão às 14:37

Rondonópolis, 27 de Janeiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 02/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor (a), Secretário (a) Municipal de Fazenda, do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2026**, com fulcro no parecer jurídico Nº **004/2026** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **RONDONCERT CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**, situada na AV Rui Barbosa, nº 2270, bairro: Centro, Rondonópolis-MT, CNPJ: **52.046.576/0001-93**

OBJETO: CORRESPONDE Á CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TIPO CERTIFICADOS DIGITAIS MODELOS A1 E A3, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 5.764,49 (CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Rane Curto Nascimento Ferreira
Secretário (a) Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 02/2026, aberta do dia **21/01/2026 a 26/01/2026 até as 17:00 horas**, tendo como objeto:

CORRESPONDE Á CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TIPO CERTIFICADOS DIGITAIS MODELOS A1 E A3, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: RONDONCERT CERTIFICADORA DIGITAL LTDA- CNPJ: 52.046.576/0001-93

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	118460	00013862	CERTIFICADO DIGITAL MODELO A1, PARA PESSOA FÍSICA, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ICP-BRASIL.	Unidade	09	R\$150,00	R\$1.350,00
02	119295	397269-0	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3, COM VALIDADE DE 03 ANOS NO CARTÃO, COM LEITORA.	Unidade	07	R\$338,09	R\$2.366,63
03	124190	397269-0	CERTIFICADO DIGITAL MODELO E-CPF A3, COM VALIDADE DE 03 ANOS NO CARTÃO, SEM LEITORA	Unidade	09	R\$227,54	R\$2.047,86

Valor total da proposta, R\$5.764,49 (cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Rondonópolis, 27 de Janeiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

Ata de Sorteio dos Habilitados no Credenciamento n.º 02/2025 com o Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, DEVIDAMENTE HABILITADAS E DOTADAS DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS AO PROCESSO, INCLUINDO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO, CONDUÇÃO DOS LEILÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS**, realizado pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme Constituição Federal de 1988; Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; pela Lei nº 8.934/94; pelos Decretos Federais nº 21.981/32 e 1.800/96; pela Instrução Normativa nº 113 de 28 de abril de 2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC) e Instrução Normativa SPA 05/2022; observadas as alterações introduzidas nos referidos diplomas normativos. Ao segundo dia do mês de fevereiro, do ano dois mil e vinte e seis, às 09h (nove horas) horário local, no auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se a Agente de Contratação e a equipe de apoio, nomeada pela Portaria n. 40.337 de 12 de novembro de 2025 e a Comissão Técnica, nomeada pela Portaria n. 40.562 de 14 de janeiro de 2026, para dar início ao sorteio dos leiloeiros habilitados no objeto supracitado. O sorteio pôde ser acompanhado também ao vivo pelo canal da Prefeitura Municipal de Rondonópolis pelo YouTube no link: <https://www.youtube.com/watch?v=uS5OiTMMTO0>.

Não compareceu ao sorteio nenhum dos participantes credenciados.

Os habilitados para o credenciamento são: ALVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA, BEATRIZ MARIA ALVES MUSSA, BRIAN GALVAO FROTA, BRUNO PIMENTEL ROSA, CONCEIÇÃO MARIA FIXER, DANIEL ELIAS GARCIA, DANIEL OLIVEIRA JÚNIOR, FABIO GONÇALVES BARBOSA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, JOSE IVANILDO DE SOUSA DAMASCENO, KLEIBER LEITE PEREIRA, KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA, e MELISSA CRISTINA SOARES LOPES.

Após o sorteio, assim ficou a ordem de classificação dos credenciados:

- 1º - LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA
- 2º - FABIO GONÇALVES BARBOSA
- 3º - FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
- 4º - JOSE IVANILDO DE SOUSA DAMASCENO
- 5º - BRIAN GALVAO FROTA
- 6º - BRUNO PIMENTEL ROSA
- 7º - CONCEIÇÃO MARIA FIXER



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

- 8º - BEATRIZ MARIA ALVES MUSSA
9º - DANIEL ELIAS GARCIA
10º - GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
11º - LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
12º - KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR
13º - ALVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA
14º - MELISSA CRISTINA SOARES LOPES
15º - KLEIBER LEITE PEREIRA
16º - JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
17º - DANIEL OLIVEIRA JÚNIOR

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Agente de Contratação dá por encerrada a presente sessão às 09:24h.

Rondonópolis-MT, 02 de fevereiro de 2026.

Augusta Cecilia Mattos Girardi
Agente de Contratação

Rane Curto Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão Especial de Leilão

José Eduardo de Souza Siqueira
Membro da equipe de apoio

Rodrigo Castaldeli
Membro da equipe de apoio

Eros de Lara
Membro da equipe da Comissão Especial de
Leilão

Isael Batista dos Santos
Membro da equipe da Comissão Especial de
Leilão

Jubertina Lopes da Silva Cavalcante
Membro da equipe da Comissão Especial de
Leilão

Zeli Aparecida Vidal
Membro da equipe da Comissão Especial de
Leilão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

VII ADENDO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2026

2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 670.000,00

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 380.000,00

MATERIAL DE CONSUMO.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 36.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 004 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS** E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **300/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula 1563677001 E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
WL NOGUEIRA DISTRIBUIDOR A LTDA	300/2025	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMPRAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT., CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.	29/12/2025 A 29/12/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 005 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da servidor **MAURO SERGIO DA SILVA** e **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **288/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MAURO SERGIO DA SILVA** Matrícula nº **86355001**, como fiscal titular e **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO** Matrícula **1563674001** como fiscal substituto, responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionada:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CLEBÃO TURISMO LTDA	288/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS EM VEÍCULO, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO PRESTADOR DE SERVIÇO, PARA O PERÍODO DA MATUTINO E VESPERTINO, LINHA 03, NECESSÁRIO QUE OS VEÍCULOS TENHAM NO MÁXIMO 10 ANO DE FABRICAÇÃO, PARA CIRCULAR NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, EM RUAS PAVIMENTADAS, COM PAGAMENTO POR QUILOMETRO EFETIVAMENTE RODADO, COM VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE LEGALIZADOS E HABILITADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS NORMAS EM VIGOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	15/12/2025 A 26/06/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Rondonópolis, 02 de janeiro de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da servidor **MAURO SERGIO DA SILVA** e **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **289/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MAURO SERGIO DA SILVA** Matrícula nº **86355001**, como fiscal titular e **FABRICIO LUIZ GARDIN DE CARVALHO** Matrícula **1563674001** como fiscal substituto, responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionada:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CLEBÃO TURISMO LTDA	289/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS EM VEÍCULO, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO PRESTADOR DE SERVIÇO, PARA O PERÍODO DA MATUTINO E VESPERTINO, LINHA 01, NECESSÁRIO QUE OS VEÍCULOS TENHAM NO MÁXIMO 10 ANO DE FABRICAÇÃO, PARA CIRCULAR NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, EM RUAS PAVIMENTADAS, COM PAGAMENTO POR QUILOMETRO EFETIVAMENTE RODADO, COM VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE LEGALIZADOS E HABILITADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS NORMAS EM VIGOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	15/12/2025 A 26/06/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Rondonópolis, 02 de janeiro de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 007 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS** E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **302/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula 1563677001 E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA	302/2025	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMPRAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT., CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.	29/12/2025 A 29/12/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 008 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS** E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **301/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula 1563677001 E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
FABIANA RODRIGUES PEREIRA	301/2025	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMPRAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT., CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.	29/12/2025 A 29/12/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 009 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS** E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **298/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula 1563677001 E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	298/2025	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMPRAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT., CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.	29/12/2025 A 29/12/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 010 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **VANESSA PEREIRA ALVES TELES** e **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **290/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **VANESSA PEREIRA ALVES TELES**, Matrícula 6120877001 E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
MARIA ALICE DA SILVA LTDA	290/2025	AQUISIÇÃO DE RESMA DE PAPEL A3 E A4 (branco e colorido), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS JUNTOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS	18/12/2025 A 18/12/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A presente parceria está amparada no disposto da Lei Federal nº 13.019/2014, que rege as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC). Em seu art. 31, inciso II, a Lei estabelece a inexigibilidade de chamamento público quando a parceria decorrer de transferência para entidade expressamente identificada em lei específica, desde que observados os critérios de interesse público, singularidade do objeto e qualificação da organização proponente.

A Lei Municipal nº 14.627, de 29 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico Nº 6.125, autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento entre o Município de Rondonópolis e a FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIOFUSÃO EDUCATIVA SHALOM (CNPJ nº 01.719.252/0001-38), visando à execução do projeto intitulado "Construindo Futuros com Propósito", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A referida lei autoriza que a contribuição seja paga em parcela única.

O "Projeto de Apoio Institucional para a Juventude" (executado sob a temática "Construindo Futuros com Propósito") apresenta-se como uma iniciativa de relevante valor sociocultural e formativo. Ao promover ações voltadas ao desenvolvimento intelectual e social dos jovens, a administração municipal fomenta a inclusão social e o fortalecimento de vínculos comunitários em escala regional. O plano de trabalho apresentado pela OSC demonstra metas claras, incluindo o alcance de mais de 30 cidades e a produção de conteúdo intelectual para distribuição gratuita, alinhando-se estritamente às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Fundação Shalom comprovou possuir a capacidade técnica necessária para a execução do objeto, sendo reconhecida como de Utilidade Pública Municipal (Lei nº 4.465/2005) e Estadual (Lei nº 9.248/2009). A análise do Plano de Trabalho revela que a entidade dispõe de expertise consolidada e infraestrutura de produção e difusão adequadas, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade administrativa para o alcance dos objetivos sociais propostos.

Dessa forma, com base no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 14.627/2026, justifica-se e ratifica-se a inexigibilidade de chamamento público, em virtude da expressa autorização legislativa para o repasse e do relevante interesse público na promoção da convivência comunitária e do desenvolvimento social da juventude.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 73/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Cintia Riva de Lima**, e sua suplente a servidora, **Danieli Almeida de Oliveira Moreira**, como responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Cintia Riva de Lima, Matrícula nº 142484004,, e sua suplente a servidora, Danieli Almeida de Oliveira Moreira, Matrícula nº 1564054001, como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
F C Distribuidora Textil LTDA	613/2025	Aquisição de materiais para artesanato, aviamentos e tecidos, e materiais de pintura (distribuição gratuita) junto com a Secretaria Adjunta de Cultura, deste município de Rondonópolis MT.	19/11/2025 a 19/11/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 19/11/2025.

Rondonópolis-MT, 03 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 74/2026

Dispõe sobre a designação da servidora **Danieli Almeida de Oliveira Moreira**, e seu suplente a servidora, **Hillary D Arc Santana Galvão Caus**, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Danieli Almeida de Oliveira Moreira nº 1564054001, e seu suplente o servidor, Hillary D Arc Santana Galvão Caus, Matrícula nº. 1561388003, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos discriminados:

Contratados	Contratos	Objetos	Vigências
Otelina Maria Sobrinha	391/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT - Instrutor (a) de Artesanato.	13/08/2025 à 12/08/2026
Simone Nicacia Pacheco	395/2025		
Vanessa Barros Machado	397/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT - Instrutor (a) de Artes Visuais.	

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 243/2025, publicada no Diorondon-e nº 6.017 de 25/08/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 27/01/2026.

Rondonópolis-MT, 03 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
PORTARIA Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 75/2026

Dispõe sobre a designação da servidora **Danieli Almeida de Oliveira Moreira**, e seu suplente a servidora, **Hillary D Arc Santana Galvão Caus**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Danieli Almeida de Oliveira Moreira nº 1564054001, e seu suplente o servidor, Hillary D Arc Santana Galvão Caus, Matrícula nº. 1561388003, como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
49.332.099 Elaine Ribeiro da Silva	520/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT - Instrutor (a) de Artes Visuais.	07/10/2025 à 06/09/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 331/2025, publicada no Diorondon-e nº 6.063 de 28/10/2025, e retroagindo seus efeitos a data de 27/01/2026.

Rondonópolis-MT, 03 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
PORTARIA Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 76/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Danieli Almeida de Oliveira Moreira**, e seu suplente a servidora, **Hillary D Arc Santana Galvão Caus**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Danieli Almeida de Oliveira Moreira nº 1564054001, e seu suplente o servidor, Hillary D Arc Santana Galvão Caus, Matrícula nº. 1561388003, como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminados:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
ACEAC Associação Cultural e Esportiva Alessandra Carvalho	552/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT - Instrutor (a) de Ballet Clássico.	17/10/2025 à 16/09/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 331/2025, publicada no Diorondon-e nº 6.063 de 28/10/2025, e retroagindo seus efeitos a data de 27/01/2026.

Rondonópolis-MT, 03 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
PORTARIA Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 77/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Silas de Jesus Teodoro**, e seu suplente o servidor, **Wender Cirilo de Brito**, como responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Silas de Jesus Teodoro, Matrícula nº 6122191001, CREA-MT 040715, e seu suplente o servidor, Wender Cirilo de Brito, Matrícula nº 156384000, CREA-SP 5064044191, como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Fernando Silva de Souza LTDA	678/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sondagem do tipo spt, visando atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do município de Rondonópolis-MT.	28/11/2025 a 28/11/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 28/11/2025.

Rondonópolis-MT, 03 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº04 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal da ata, firmado com a empresa **M.E.DA SILVEIRA E.R.U DA SILVEIRA LTDA, CLIMAR LOCAÇÃO LTDA, KATRIK TOP FEST PRODUÇÕES E VENTOS LTDA, MALCOM LIVE LTDA**, e dá outras providências.

O Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora Sra.**WALLISON FERNANDO RESENDE DA SILVA**, servidora pública lotada nesta Secretaria, **matrícula nº1558867**, para exercer a função de fiscal da ata fim de acompanhar e fiscalizar a **ata nº 291,292,293,294/2025**, celebrado entre a empresa **M.E.DA SILVEIRA E.R.U DA SILVEIRA LTDA EPP, CNPJ sob o nº00973037/0001-04, CLIMAR LOCAÇÃO LTDA EPP, CNPJ sob o nº14887904/00001-95, KATRIK TOP FEST PRODUÇÕES E VENTOS LTDA EPP, CNPJ: sob o nº55169738/0001-79, MALCOM LIVE LTDA EPP, CNPJ: sob o nº32105415/0001-16**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto da ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de serviços de locação de estruturas para atender eventos a serem realizados, conforme as demandas, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Governo-MT, conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP, projeto básico/executivo, justificativa de qualificação Técnica e Justificada de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Governo, com prazo de vigência de 12 meses.

Art.2º – Designar a servidora **JOSÉ GOMES DE LIMA**, servidora pública lotado nesta Secretaria, **matrícula nº6121870001** para exercer a função de fiscal do contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ata no art. 1º, em caso de afastamento do **Fiscal** da ata titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2025.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Conforme Portaria nº 36.460, de 02 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 17 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 701/2025**, firmado com a empresa **AD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, portaria: 40.604, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 701/2025**, celebrado entre a empresa **AD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 060.871.091-10, cujo objeto é objeto parte do Item/Código abaixo listado, Para Aquisição de 50 UNIDADES DE TINTA ACRÍLICA LINHA PREMIUM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 24/12/2025 a 23/12/2026.

Art. 2º. Designar o servidor **CLEBER SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1563779001, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 02 de fevereiro de 2026.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 18 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 697/2025**, firmado com a empresa **FG RECYCLING TECH LTDA** e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, portaria: 40.604, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 697/2025**, celebrado entre a empresa **FG RECYCLING TECH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.224.412/0001-97, cujo objeto é o Item/Código 01/128702, para Futura e Eventual Aquisição de Máquina Valetadeira, com a finalidade de ampliar e modernizar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do município de Rondonópolis–MT, com prazo de vigência de **17/12/2025 a 17/12/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **FRANCISCO FRANCIOLI FILHO**, matrícula nº 6121262001, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 02 de fevereiro de 2026.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 19 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 229/2025**, firmado com a empresa **SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, portaria: 40.604/2026, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 229/2025**, celebrado entre a empresa **SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.969.796/0001-65, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é contratação de hora/serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas de diversas marcas e modelos (movido a Etanol e Gasolina), com fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Originais, Genuínos ou Similares que Atendam às recomendações dos fabricantes para a Frota de Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **25/06/2025 a 24/06/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA** portaria nº 36.992/2025, cargo de Gerente Divisão de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 20 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 02 de fevereiro de 2026.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 21 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2026**, a fim de acompanhar a execução, firmado com a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de de controle administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula 120626001, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 26/2026**, celebrado entre a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00789321/0001-17, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de lavadora de alta pressão para atender a secretaria de meio ambiente, agricultura e pecuária do município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de **13/01/2026 a 13/01/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA**, matrícula 1563742001, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida a Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 13 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 03 de fevereiro de 2026

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 22 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 287/2025**, a fim de acompanhar a execução, firmado com a empresa **DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA** e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de de controle administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula 120626001, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 287/2025**, celebrado entre a empresa **DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36-374.350/0001-65, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante para atender as demandas da secretaria de meio ambiente, agricultura e pecuária, deste município, com prazo de vigência de **12/12/2025 a 12/12/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA**, matrícula 1563742001, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida a Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 03 de fevereiro de 2026

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MONTE CARLO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Por este edital, ficam convocados os senhores condôminos do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MONTE CARLO, situado na Av. Joaquim de Oliveira nº 808, Vila Aurora, Rondonópolis-MT, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, à realizar-se no dia 19 (DEZENOVE) de Fevereiro do corrente ano (2026), no piso superior, às 18:15 (dezoito horas e quinze minutos) em primeira convocação, com quórum de 2/3 da totalidade das frações ideais e, às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos) em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

- 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS JAN- DEZ. (2025);**
- 2. REAJUSTE DO CONDOMÍNIO;**
- 3. APROVAR AUMENTO DA CHAMADA DE CAPITAL DANDO CELERIDADE NA PINTURA PREDIAL PARA QUE OCORRA ESSE ANO. E POSSA SE CORRIGIR OS REPAROS DE INFILTRAÇÕES ADVINDO DAS PAREDES EXTERNAS;**

Os condôminos que se fizerem representar por procuração, deverão apresenta-la no início dos trabalhos, deixando cópia da mesma com o secretário, para arquivo.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2026.

Vanessa Cardoso Oliveira
Administradora e Síndica do Edifício Monte Carlo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025**

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada a José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. VICTOR *** DOS *** ***, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº ***46*** SESP/MT e inscrito no CPF nº ***.781.***-**, e Sra. KAMILA GABRIELLA *** DA SILVA ***, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora da Cédula de Identidade RG nº ***27*** SSP/MT e inscrita no CPF nº ***.710.***-**, ambos domiciliados no endereço supracitado, considerando o julgamento da licitação do **Pregão Eletrônico nº 26/2025**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, nos art. 82 a art. 86 e Decreto Municipal nº 11.685/2023), Decreto Federal nº 10.024/2019, que dispõe sobre a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica e subsidiariamente, as Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO**, visando atender às necessidades do SANEAR – Serviço Saneamento Ambiental de Rondonópolis – MT, conforme quantidades e especificações constantes do edital do pregão eletrônico em epígrafe e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedores por lotes, e os preços registrados nesta Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, conforme consta nas tabelas abaixo:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	AREIA – FINA LAVADA (1081) (M³)	DEPOSITO AREIÃO	M³	1.700	R\$ 118,01	R\$ 200.617,00
2.	PEDRISCO LAVADO (1081) (M³)	SB PEDREIRA	M³	1.400	R\$ 228,13	R\$ 319.382,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

TOTAL LOTE 01		R\$ 519.999,00				
Empresa: SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA. CNPJ: 28.280.788/0001-56 Inscrição Estadual: 136946917 Endereço: Rua dos Radialistas, nº 1075, Bairro Jardim Ipê, Cep: 78.714-303, Rondonópolis/MT Telefone: (66) 3425-**** / (66) 99964-****/ (66) 98420-**** E-mail: ****01@gmail.com Representante Legal: Jean Mateus *** ** CNH: 06809685094 DETRAN-MT CPF: ***.508.***-**						
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CIMENTO PORTILAND – SACO (2531) COM 50KG	CIPLAN	SC	6.000	R\$ 45,86	R\$ 275.160,00
2.	CAL – COMPOSTO DE CALCÁRIO PARA REBOCO E OUTROS – ACONDICIONADOS EM SACO DE PAPEL MULTIFOLHA (536) - SACO COM 20KG	SIKAL	SC	600	R\$ 13,06	R\$ 7.836,00
TOTAL LOTE 02		R\$ 282.996,00				
Empresa: SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA. CNPJ: 28.280.788/0001-56 Inscrição Estadual: 136946917 Endereço: Rua dos Radialistas, nº 1075, Bairro Jardim Ipê, Cep: 78.714-303, Rondonópolis/MT Telefone: (66) 3425-**** / (66) 99964-****/ (66) 98420-**** E-mail: ****01@gmail.com Representante Legal: Jean Mateus *** ** CNH: 06809685094 DETRAN-MT CPF: ***.508.***-**						
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS (9 X 19 X 19)	JUSCIMEIRA	UN	12.000	R\$ 1,71	R\$ 20.520,00
2.	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS (9 X14 X19)	JUSCIMEIRA	UN	8.000	R\$ 1,51	R\$ 12.080,00
3.	TIJOLINHO MACIÇO COMUM	ESTOQUE	UN	2.500	R\$ 1,38	R\$ 3.450,00
4.	ELEMENTO VAZADO DIAGONAL EM CERÂMICA	OLARIA ROSSO	UN	3.500	R\$ 7,95	R\$ 27.825,00
TOTAL LOTE 03		R\$ 63.875,00				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Empresa: N.W FERREIRA DE FARIAS & CIA LTDA.
CNPJ: 36.931.301/0001-86
Inscrição Estadual: 13.131.772-5
Endereço: Rua Anel Viário Conrado Sales Brito, nº 4885, (Dist. Vila Operária), Bairro Jardim Modelo,
Cep: 78.720-072, Rondonópolis/MT
Telefone: (66) 3411-****
E-mail: ***@operariomt.com.br; ***@operariomt.com.br
Representante Legal: Waldirene Alves *** **
RG: ***1***-5 SEJUSP/MT
CPF: ***.089.***-49

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CAIBRO 6CM X 6CM X 4MT (CEDRINHO)	MADEIREIRA CANELÃO	UN	130	R\$ 67,47	R\$ 8.771,10
2.	CAIBRO 6CM X 6CM X 6MT (CEDRINHO)	MADEIREIRA CANELÃO	UN	130	R\$ 85,77	R\$ 11.150,10
3.	SARRAFO DE 5CM X 6M (CEDRINHO)	MADEIREIRA CANELÃO	UN	120	R\$ 67,10	R\$ 8.052,00
4.	TABUA EM CEDRINHO 2,5 X 25 X 6M (CEDRINHO)	MADEIREIRA CANELÃO	UN	150	R\$ 243,00	R\$ 36.450,00
5.	TABUA EM CEDRINHO 2,5 X 25 X 4M (CEDRINHO)	MADEIREIRA CANELÃO	UN	150	R\$ 157,59	R\$ 23.638,50
6.	VIGOTA EM MADEIRA 6 X 12X 3,5M (PEROBA)	MADEIREIRA CANELÃO	UN	130	R\$ 143,42	R\$ 18.644,60
7.	VIGOTA EM MADEIRA 6 X 12X 6M (PEROBA)	MADEIREIRA CANELÃO	UN	130	R\$ 222,40	R\$ 28.912,00
8.	MADEIRITE RESINADO (COMPENSADO) 14MM, PLACA 1,10M X 2,20M	MADEIREIRA CANELÃO	UN	120	R\$ 275,26	R\$ 33.031,20
9.	RIPÃO CEDRINHO 2,5X5CMX4M (CEDRINHO)	MADEIREIRA CANELÃO	UN	250	R\$ 36,99	R\$ 9.247,50
10.	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA – 1,50M	TENACE	UN	130	R\$ 23,18	R\$ 3.013,40
11.	CABO DE MADEIRA PARA CAVADEIRA – 1,50M	TENACE	UN	30	R\$ 36,32	R\$ 1.089,60
TOTAL LOTE 04		R\$ 182.000,00				

Empresa: SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA.
CNPJ: 28.280.788/0001-56
Inscrição Estadual: 136946917
Endereço: Rua dos Radialistas, nº 1075, Bairro Jardim Ipê, Cep: 78.714-303, Rondonópolis/MT
Telefone: (66) 3425-**** / (66) 99964-**** / (66) 98420-****
E-mail: ****01@gmail.com
Representante Legal: Jean Mateus *** **
CNH: 06809685094 DETRAN-MT
CPF: ***.508.***-**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	LÂMINA DE SERRA AÇO RAPIDO 12"X18 DENTES – (MARCAS STARRETT, COLLINS OU IRWIN)	COLLINS	UN	2.500	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00
2.	LÂMINA DE SERRA AÇO RAPIDO 12"X24 DENTES – (MARCAS STARRETT, COLLINS OU IRWIN)	COLLINS	UN	1.000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
TOTAL LOTE 05		R\$ 16.100,00				

Empresa: MF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 60.388.517/0001-21
Inscrição Estadual: 14.118.742-5
Endereço: Rua Pascoal, nº 398 – Bairro Praeirinho, Cep: 78070-590, Cuiabá /MT
Telefone: Telefone: (65) 3365-**** | (65) 99966-****
E-mail: ***@gmail.com
Representante Legal: Milena de Fatima *** ***
RG: ***23*** SSP/SP
CPF: ***.369.***-**

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	DILUENTE PARA ACABAMENTO 5027 - THINNER GALÃO DE 5 LITROS	MAZA	UN	120	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
2.	RESINA ACRÍLICA INCOLOR BASE SOLVENTE 18LT	MAZA	UN	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
3.	TINTA ACRÍLICA COR BRANCO NEVE 18 LITROS - MARCA: CORAL, MAXVINIL E SUVINIL.	MAZA	UN	300	R\$ 166,13	R\$ 49.839,00
4.	TINTA ACRÍLICA PARA PISO CINZA 18L - MARCA: CORAL, MAXVINIL E SUVINIL.	MAZA	UN	150	R\$ 175,00	R\$ 26.250,00
5.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,6L - MARCA: CORAL, MAXVINIL E SUVINIL.	MAZA	UN	80	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
6.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL FRANÇA BRILHANTE 3,6L- MARCA: CORAL, MAXVINIL E SUVINIL.	MAZA	UN	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
7.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL CELESTE BRILHANTE 3,6L - MARCA: CORAL, MAXVINIL E SUVINIL.	MAZA	UN	130	R\$ 75,00	R\$ 9.750,00
8.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO BRILHANTE 3,6L - MARCA: CORAL, MAXVINIL E	MAZA	UN	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	SUVINIL.					
9.	TINTA A BASE DE RESINA PARA TELHA BASE DE ÁGUA INCOLOR 18 LITROS	MAZA	UN	40	R\$ 198,00	R\$ 7.920,00
10.	TINTA SPRAY PRETO	MAZA	UN	36	R\$ 14,00	R\$ 504,00
11.	TINTA SPRAY BRANCO	MAZA	UN	36	R\$ 14,00	R\$ 504,00
12.	TINTA SPRAY AZUL	MAZA	UN	36	R\$ 14,00	R\$ 504,00
13.	TINTA SPRAY VERMELHO	MAZA	UN	36	R\$ 18,00	R\$ 648,00
14.	TINTA SPRAY AMARELO	MAZA	UN	36	R\$ 18,00	R\$ 648,00
15.	TINTA SPRAY VERDE	MAZA	UN	36	R\$ 18,00	R\$ 648,00
16.	FUNDO PREPARADOR PAREDE A BASE ÁGUA (COMPLEMENTOS) 18 LITROS	MAZA	UN	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
17.	QUEROSENE LATA 900ML	MAZA	UN	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
18.	ÁGUA RAZ 5 LITROS	MAZA	UN	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
19.	GARFO PARA ROLO DE PINTURA DE 23CM COM BUCHA DE RETENÇÃO	CASTOR	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
20.	PINCEL 3"	CASTOR	UN	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
21.	PINCEL 2"	CASTOR	UN	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
22.	PINCEL 4"	CASTOR	UN	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
23.	BROXA RETANGULAR PARA CAIAÇÃO	CASTOR	UN	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
24.	CABO DE ROLO 23CM	CASTOR	UN	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
25.	LIXA MASSA Nº 80	TATU	UN	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
26.	LIXA MASSA Nº 120	TATU	UN	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
27.	LIXA D'ÁGUA Nº 120	TATU	UN	250	R\$ 1,00	R\$ 250,00
28.	LIXA DE FERRO GRÃO 100/150	TATU	UN	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00
29.	ROLO ANTIGOTAS 23CM SEM CABO 9MM 3/8"	CASTOR	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
30.	ROLO TEXTURA CABELO DE ANJO 23CM	CASTOR	UN	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
31.	ROLO 100% LÃ DE CARNEIRO 23CM 5MM ALTURA	CASTOR	UN	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
32.	ESPATULA DE AÇO PARA PINTURA 5CM (VONDER, TRAMONTINA, CORTAG, TIGRE)	CASTOR	UN	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
33.	ESPATULA DE AÇO PARA PINTURA NO TAMANHO 15CM	CASTOR	UN	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
34.	ESPATULA DE AÇO INOX PARA PINTURA NO TAMANHO 25CM	CASTOR	UN	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
35.	PISTOLA DE PINTURA - DE PRESSAO, EM ALUMINIO, BICO EM ACO TEMPERADO DE 1,8 MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PARA CONSUMO DE 12 PCM, PESANDO CERCA DE 1 KG, RESERVATORIO COM	VONDER	UN	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	CAPACIDADE DE 1 LITRO, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA					
36.	FITA CREPE 50X50 (3 M, ADERE, ATLAS)	ADERE	UN	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
37.	FITA CREPE 25X50 (3 M, ADERE, ATLAS)	ADERE	UN	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
38.	FITA CREPE 19X50 (3M, ADERE, ATLAS)	ADERE	UN	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
39.	EXTENSOR DE ALUMÍNIO 3 METROS	CASTOR	UN	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00

TOTAL LOTE 06		R\$ 157.440,00				
----------------------	--	-----------------------	--	--	--	--

Empresa: MF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 60.388.517/0001-21
Inscrição Estadual: 14.118.742-5
Endereço: Rua Pascoal, nº 398 – Bairro Praeirinho, Cep: 78070-590, Cuiabá /MT
Telefone: Telefone: (65) 3365-**** | (65) 99966-****
E-mail: ***@gmail.com
Representante Legal: Milena de Fatima *** ***
RG: ***23*** SSP/SP
CPF: ***.369.***_**

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO REDONDA 500 LITROS COM TAMPA	FORTLEV	UN	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
2.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO TANQUE 5000 LITROS COM TAMPA	FORTLEV	UN	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
3.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO REDONDA 310 LITROS COM TAMPA	FORTLEV	UN	20	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00
4.	TELHA AMIANTO 366X 0,6 X110	MULTILIT	UN	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
5.	BARRA ROSCADA POLIDA 3/8" X 1M	VONDER	UN	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
6.	BARRA ROSCADA POLIDA 7/8" X 1M	VONDER	UN	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
7.	BARRA ROSCADA POLIDA 5/16" X 1M	VONDER	UN	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
8.	BARRA ROSCADA POLIDA 3/4" X 1M	VONDER	UN	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
9.	BARRA ROSCADA POLIDA 1/2" X 1M	VONDER	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
10.	ARRUELA LISA POLIDA 7/8"	BELENUS	UN	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
11.	ARRUELA LISA POLIDA 5/16"	BELENUS	UN	100	R\$ 0,37	R\$ 37,00
12.	ARRUELA LISA POLIDA 3/8"	BELENUS	UN	50	R\$ 0,24	R\$ 12,00
13.	ARRUELA LISA POLIDA 3/4"	BELENUS	UN	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

14.	ARRUELA LISA POLIDA 1/2"	BELENUS	UN	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
15.	PORCA SEXTAVADA POLIDA 3/8" PARA BARRA ROSCADA 3/8"	BELENUS	UN	100	R\$ 0,43	R\$ 43,00
16.	PORCA SEXTAVADA POLIDA 3/4" PARA BARRA ROSCADA 3/4"	BELENUS	UN	100	R\$ 3,11	R\$ 311,00
17.	PORCA SEXTAVADA POLIDA 1/2" PARA BARRA ROSCADA 1/2"	BELENUS	UN	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
18.	PREGO C/ CABEÇA 15 X 15 PACOTE 1KG (BELGO, TRIANGULO, GERDAU)	NEWFIX	KG	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
19.	PREGO C/ CABEÇA 17 X 21 PACOTE 1KG (BELGO, TRIANGULO, GERDAU)	NEWFIX	KG	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
20.	PREGO C/ CABEÇA 18 X 27 PACOTE 1KG (BELGO, TRIANGULO, GERDAU)	NEWFIX	KG	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
21.	PREGO C/ CABEÇA 22 X 42 PACOTE 1KG (BELGO, TRIANGULO, GERDAU)	NEWFIX	KG	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
22.	ARAME GALVANIZADO COMERCIAL FIO 2,11MM BWG 14 – EMBALAGEM COM 1KG	VONDER	UN	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
23.	ARAME RECOZIDO Nº18 PCT 1KG (VONDER, GERDAU)	VONDER	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
24.	MALHA DE FERRO POP 15 X 15 2,00 X 3,00M 4,2MM	GERDAU	UN	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
25.	MALHA DE FERRO 15 X 15 2,45 X 6,00M 4,2MM	GERDAU	UN	100	R\$ 237,00	R\$ 23.700,00
26.	BARRA DE FERRO/VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA - 50 5,0MM X 12M	GERDAU	BR	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
27.	BARRA DE FERRO/VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA -50 6,3MM X 12M	GERDAU	BR	100	R\$ 19,01	R\$ 1.901,00
28.	BARRA DE FERRO/VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA -50 8,0MM X 12M	GERDAU	BR	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
29.	BARRA DE FERRO/VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA -50 10,0MM X 12M	GERDAU	BR	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
30.	BARRA DE FERRO/VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA -50 12,5MM X 12M	GERDAU	BR	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
31.	COLUNA DE FERRO CA- 50 3/8" (7 X 17) X 6 METROS	GERDAU	UN	200	R\$ 84,26	R\$ 16.852,00
32.	COLUNA DE FERRO CA-50 5/16" (7 X 14) X 6 METROS	GERDAU	UN	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
TOTAL LOTE 07		R\$ 116.308,00				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Empresa: MF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 60.388.517/0001-21
Inscrição Estadual: 14.118.742-5
Endereço: Rua Pascoal, nº 398 – Bairro Praeirinho, Cep: 78070-590, Cuiabá /MT
Telefone: Telefone: (65) 3365-**** | (65) 99966-****
E-mail: ***@gmail.com
Representante Legal: Milena de Fatima *** ***
RG: ***23*** SSP/SP
CPF: ***.369.***-**

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	REGUA EM ALUMINIO P/ PEDREIRO FRISADA REFORÇADA 1KG – 2 METROS	FERTAK	UN	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
2.	LINHA DE PEDREIRO ROLO C/ 100M	EDA	UN	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
3.	LIMA TIPO GROSSA PARA MADEIRA TAM 12 (NICHOLSON)	VONDER	UN	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
4.	CORRENTE SOLDADA POLIDA 6,5MM, 15,48 METROS, SACO COM 12,5KG	VONDER	UN	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
5.	TORQUÊSA ARMADOR 12" (BERG, TRAMONTINA)	EDA	UN	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
6.	PONTEIRO DE AÇO HEXAGONAL 3/4 X 12"	TENACE	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
7.	NÍVEL DE ALUMÍNIO 12" (TRAMONTINA, STANLEY, CORTAG)	EDA	UN	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
8.	MARTELO P/ CARPINTEIRO DE 29MM (C/ORELHA) (TRAMONTINA, STANLEY)	EDA	UN	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
9.	DISCO DE CORTE MADEIRA 7 X 1/4 SERRA MANUAL (MAQUITA) (DIAMANTE AZUL, DEWALT, STANLEY)	EDA	UN	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
10.	DISCO DE CORTE 7" X 1/8 X 7/8 (DEWALT, STANLEY)	EDA	UN	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
11.	DISCO DE CORTE INOX 7" X 1/16 7/8 (DEWALT, STANLEY)	EDA	UN	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
12.	DISCO DE CORTE INOX 4.1/2 (DEWALT, STANLEY)	EDA	UN	200	R\$ 5,11	R\$ 1.022,00
13.	DISCO DE DESBASTE 7" (DEWALT, STANLEY)	nov/54	UN	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
14.	DISCO FLAP 120 GRAO 7 " (DEWALT, STANLEY)	nov/54	UN	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
15.	DISCO DE CORTE - DIAMANTADO, COM DISCO DE 2 TELAS PARA FERRO 12" X 1/8, FURO 3/4" 304,8 X	EDA	UN	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	3,2 X 19MM. (DIAMANTE AZUL, DEWALT, STANLEY)					
16.	DISCO DIAMANTADO SERRA COM VÍDEA PARA MADEIRA 110MM – 24 DENTES (DIAMANTE AZUL, DEWALT, STANLEY)	EDA	UN	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
17.	DISCO DIAMANTADO 110MM - TURBO PARA CORTE SECO/UMIDO (DIAMANTE AZUL, DEWALT, STANLEY)	EDA	UN	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
18.	ROLDANA - DE FERRO, DO TIPO CARRETEL, COM DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA PARA MOVIMENTAR PORTAO	SKU	UN	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
19.	ELETRODO 6013 3,25	VONDER	KG	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
20.	ELETRODO 6013 2,50	VONDER	KG	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
21.	ELETRODO FERRO FUNDIDO 100% LIMAVÉL 2,5	VONDER	KG	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
22.	ELETRODO FERRO FUNDIDO 100% LIMAVÉL 3,25	VONDER	KG	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
23.	ELETRODO PARA CORTE	ESAB	KG	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
24.	ARAME SOLDADA MIG 1.0 MM 15KG	VONDER	UN	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
25.	LIMPA CONTATO SPRAY	nov/54	UN	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
26.	ANTICORROSIVO SPRAY 290ML (WD 40, WHITE LUB)	OMNI	UN	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
27.	DESENGRIPANTE SPRAY	LOCTITE	UN	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
28.	COLA ALTA TEMPERATURA 50G PRETA OU CINZA	TEK BONDE	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
29.	BALDE ZINCADO PARA CONSTRUÇÃO 10 L - PARA CONCRETO	VONDER	UN	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
30.	PENEIRA ARO Nº 60 GALVANIZADA FINA	SKU	UN	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
31.	COLHER DE PEDREIRO RETA Nº 7 (TRAMONTINA, CORTAG, PACETA)	TRAMONTINA	UN	50	R\$ 32,12	R\$ 1.606,00
32.	COLHER DE PEDREIRO RETA Nº 9 (TRAMONTINA, CORTAG, PACETA)	TRAMONTINA	UN	80	R\$ 31,40	R\$ 2.512,00
33.	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO CAÇAMBA PARA 60 LITROS REFORCADO (MAESTRO, TRAMONTINA)	TRAMONTINA	UN	150	R\$ 360,00	R\$ 54.000,00
34.	CARRINHO DE MÃO - DO TPO CARRIOLA BALEIA CACAMBA POLIETILENO 150L, COM UMA RODA E UM PNEU	SKU	UN	7	R\$ 282,00	R\$ 1.974,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

35.	CINTA COM CATRACA 9,00 METROS X 5,0 TONELADAS	ALFA	UN	15	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00
36.	CINTA PARA ELEVAÇÃO 03 TONELADAS - 90MM X 2 METROS	ALFA	UN	15	R\$ 159,00	R\$ 2.385,00
37.	CINTA PARA ELEVAÇÃO 04 TONELADAS - 120MM X 3 METROS	ALFA	UN	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
38.	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO MADEIRA 120CM COM BATENTE METÁLICO (TRAMONTINA 77566/813)	TENACE	UN	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
39.	CORDA NYLON BRANCA 10MM ROLO C/ 165M / 11KG	VONDER	UN	6	R\$ 251,00	R\$ 1.506,00
40.	GARRAFA TÉRMICA BOTIJAO DE 9 LITROS PLASTICO	INVICYA	UN	15	R\$ 46,00	R\$ 690,00
41.	LONA PRETA ROLO 8X50 METROS COM 130 MICRAS – ROLO COM 48KG	LONAX	UN	6	R\$ 612,00	R\$ 3.672,00

TOTAL LOTE 08

R\$ 139.497,00

Empresa: GUERREIRO MÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 22.120.115/0001-52

Inscrição Estadual: 13.853.748-8

Endereço: Rua Dom Antonio Malam, nº 407 B, Bairro Poção, Cep: 78.015-608, Cuiabá/MT

Telefone: (65) 3021-****

E-mail: ***@guerreiromaquinas.com.br

Representante Legal: Antonio *** ** Junior

RG: ***94*** SSP/MT

CPF: ***.033.***-**

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ALAVANCA DE AÇO REFORCADA- LISA DE 1" X 1,80MT	EDA	UN	70	R\$ 216,00	R\$ 15.120,00
2.	ALICATE DE CORTE DIAGONAL MOD AMERICANO 6" (TRAMONTINA, BELZER, GEDORE)	EDA	UN	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
3.	ALICATE UNIVERSAL DE 8" (TRAMONTINA, CORTAG, BELZER)	EDA	UN	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
4.	ALICATE DE PRESSÃO CROMADO 10" (TRAMONTINA, CORTAG, BELZER, GEDORE)	EDA	UN	40	R\$ 63,00	R\$ 2.520,00
5.	ARCO DE PUA - EM ACO, COM CATRACA, MEDINDO 10", COM CABO/APOIO EM MADEIRA (TRAMONTINA, BELZER, GEDORE)	COLLINS	UN	100	R\$ 139,00	R\$ 13.900,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

6.	ARCO DE SERRA FIXO / MANUAL DE 12" (TRAMONTINA, CORTAG)	EDA	UN	150	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
7.	CONJUNTO SERRA COPO - ACO RAPIDO BI-METALICA 105MM - 4. 1/8" C/SUPORTE DE FIXACAO DE BROCA PILOTO (STARRET, DEWALT, TRAMONTINA)	MTX	UN	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
8.	CONJUNTO SERRA COPO - ACO RAPIDO BI-METALICA 19MM X 3/4" COM SUPORTE DE FIXACAO DE BROCA PILOTO (STARRET, DEWALT, TRAMONTINA)	MTX	UN	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
9.	CHAVE GRIFO CABEÇA AÇO FORJADO Nº 10 (TRAMONTINA, BELZES, GEDORE)	STILLSON	UN	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
10.	CHAVE GRIFO CABEÇA AÇO FORJADO Nº 12 (TRAMONTINA, BELZES, GEDORE)	STILLSON	UN	200	R\$ 82,00	R\$ 16.400,00
11.	ALICATE BOMBA D' ÁGUA 12" (TRAMONTINA, BELZER, GEDORE)	EDA	UN	50	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
12.	CHAVE GRIFO CABEÇA AÇO FORJADO Nº 14 (TRAMONTINA, BELZES, GEDORE)	STILLSON	UN	150	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
13.	CHAVE AJUSTAVEL, EM ACO CROMO, NIQUELADA, COM ISOLAMENTO, MEDINDO 10 POLEGADAS, COM ABERTURA DE 28,00MM (TRAMONTINA, BELZER, GEDORE)	EDA	UN	15	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
14.	CHAVE PHILLIPS 3/16 X 6 (TRAMONTINA, GEDORE, BELZER)	EDA	UN	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
15.	CHAVE FENDA 3/16 X 6 (TRAMONTINA, GEDORE, BELZER)	EDA	UN	52	R\$ 14,00	R\$ 728,00
16.	TALHADEIRA DE AÇO HEXAGONAL 3/4 X 12	TENACE	UN	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
17.	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4MM, PARA FERRO (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	EDA	UN	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
18.	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6MM, PARA FERRO (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	EDA	UN	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
19.	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM, PARA FERRO (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	EDA	UN	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
20.	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10MM, PARA FERRO (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	EDA	UN	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
21.	BROCA DE AÇO RÁPIDO 12MM,		UN	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	PARA FERRO (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	EDA				
22.	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 4MM (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	nov/54	UN	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
23.	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 6MM (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	VONDER	UN	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00
24.	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 8MM (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	VONDER	UN	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
25.	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 10MM (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	nov/24	UN	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
26.	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 12MM (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	VONDER	UN	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
27.	BROCA DE VIDEA CONCRETO 4MM (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	EDA	UN	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
28.	BROCA DE VIDEA CONCRETO 6MM (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	EDA	UN	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
29.	BROCA DE VIDEA CONCRETO 8MM (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	EDA	UN	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
30.	BROCA DE VIDEA CONCRETO 10MM (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	EDA	UN	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
31.	BROCA DE VIDEA CONCRETO 12M (IRWIN, DIAMANTE AZUL)	EDA	UN	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
32.	TARRACHA METAL PARA TUBO PVC DE 3/4" COM CABO	VONDER	UN	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
33.	TARRACHA METAL PARA TUBO PVC DE 1/2" COM CABO	VONDER	UN	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
34.	ENXADA LARGA COM CABO 1,50M (TRAMONTINA)	TENACE	UN	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
35.	ENXADÃO ESTREITO 2,50 COM CABO 1,50M	TENACE	UN	150	R\$ 99,00	R\$ 14.850,00
36.	ESCOVA DE AÇO COM CABO 4"	VONDER	UN	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
37.	ESQUADRO METÁLICO CABO METÁLICO 12" 30CM (TRAMONTINA, CORTAG)	VONDER	UN	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
38.	ESPÁTULA AÇO CARBONO 4CM	nov/54	UN	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00
39.	ESPÁTULA AÇO CARBONO 10CM	nov/54	UN	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
40.	FOICE ROÇADEIRA LONGA SEM CABO (TRAMONTINA)	TENACE	UN	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
41.	LANTERNA RECARREGÁVEL – CORPO PLÁSTICO COM 11 LEDS X 127 VOLTS	SKU	UN	10	R\$ 71,00	R\$ 710,00
42.	LIMA PARA ENXADA / FALCAO DE 8" SEM CABO (K&F)	nov/54	UN	80	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
43.	MARRETA 3KG COM CABO	TENACE	UN	40	R\$ 137,00	R\$ 5.480,00
44.	MARRETA 0,5KG COM CABO	TENACE	UN	70	R\$ 46,00	R\$ 3.220,00
45.	PÁ DE BICO COM CABO RETO	TENACE	UN	400	R\$ 59,00	R\$ 23.600,00
46.	FACÃO - EM AÇO CARBONO, 21" COM CABO EM MADEIRA FIXADO POR REBITES TUBULARES DE AÇO (TRAMONTINA, CORTAG)	FERTAK	UN	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

47.	PICARETA ALVIÃO 4,0 LIBRAS COM CABO (TRAMONTINA)	TENACE	UN	25	R\$ 112,00	R\$ 2.800,00
48.	TRENA DE AÇO DE 5M X 19MM COM TRAVA - BOLSO (TRAMONTINA, CORTAG, STARRET, LUKFIN)	EDA	UN	120	R\$ 47,00	R\$ 5.640,00
49.	TRENA EM FIBRA DE VIDRO 50M ABERTA (TRAMONTINA, STARRET, LUKFIN, CORTAG)	EDA	UN	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
50.	TRENA LONGA FITA DE AÇO 30 METROS (TRAMONTINA, CORTAG, STARRET, LUKFIN)	EDA	UN	30	R\$ 103,00	R\$ 3.090,00
51.	SERROTE PROFISSIONAL 24" (TRAMONTINA 43240/024)	EDA	UN	30	R\$ 93,00	R\$ 2.790,00
52.	ANCINHO DE FERRO CURVO LEVE 14 DENTES	TENACE	UN	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
53.	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 30X12	nov/54	UN	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
54.	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICA LISA 17X30 (ASTRA, CORTAG)	VONDER	UN	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
55.	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA ARTICULADA 2 X 7 DEGRAUS	SKU	UN	5	R\$ 595,00	R\$ 2.975,00
56.	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	SKU	UN	7	R\$ 305,00	R\$ 2.135,00
57.	ADESIVO PARA JUNTA DE MOTORES A DIESEL	3M	UN	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
58.	CAIXA DE FERRAMENTA - DE AÇO, TIPO SANFONADA, MEDINDO (50 X 20 X 21) CM, COM 05 GAVETAS INTERNAS AZUL	VONDER	UN	10	R\$ 178,00	R\$ 1.780,00
59.	CHAVE CORRENTE PARA TUBOS LINHA PESADA 12"	EDA	UN	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00
60.	CHAVE COMBINADA 36 MM	VONDER	UN	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
61.	CHAVE GRIFO 36"	STILLSON	UN	5	R\$ 129,00	R\$ 645,00
62.	KIT CHAVE COMBINADA 6 A 32 MM 15 PEÇAS	EDA	UN	6	R\$ 262,00	R\$ 1.572,00
63.	JOGO DE SOQUETE E ACESSÓRIOS 3/4" - 22 A 50MM GEDORE 14 PEÇAS	EDA	UN	3	R\$ 588,00	R\$ 1.764,00
64.	KIT JOGO CHAVE SOQUETE 22 PEÇAS 8-32MM + CATRACA REVERSÍVE	BUMAFER	UN	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00

TOTAL LOTE 09

R\$ 224.990,00

Empresa: GUERREIRO MÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 22.120.115/0001-52

Inscrição Estadual: 13.853.748-8

Endereço: Rua Dom Antonio Malam, nº 407 B, Bairro Poção, Cep: 78.015-608, Cuiabá/MT

Telefone: (65) 3021-****



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

E-mail: ***@guerreiromaquinas.com.br
Representante Legal: Antonio *** ** Junior
RG: ***94*** SSP/MT
CPF: ***.033.***-**

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	VASSOURA PARA JARDIM 22 DENTES PLÁSTICA COM CABO (TRAMONTINA, TRAPP)	VONDER	UN	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
2.	VASSOURÃO DE GARY NYLON COM CABO	VONDER	UN	100	R\$ 30,55	R\$ 3.055,00
3.	ESTOPA COLORIDA FARDO COM 20KG	ESTOPAMIL	UN	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
4.	MANGUEIRA DE NÍVEL CRISTAL 1/2" X 2MM - ROLO COM 50 METROS	AQUAFLEX	UN	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
5.	CONE DE SINALIZAÇÃO 75CM EM PVC FLEXÍVEL LARANJA REFLETIVO	PLASTCOR	UN	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
6.	CADEADO LATÃO 60MM	PILLER	UN	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
7.	CADEADO LATÃO 35MM	PILLER	UN	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
8.	CADEADO LT 35MM SEGREDOS IGUAIS	PILLER	UN	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
9.	TORNEIRA PVC 1/2" PARA JARDIM (HERC, DURIN)	HERC	UN	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
10.	TORNEIRA PIA BICA MOVEL MESA CROMADA 1/2"	DELTA	UN	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
11.	TORNEIRA ESFERA METAL 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	GMC METAIS	UN	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
12.	CAPA DE CHUVA PVC SOLDADA FORRADA TAM: G AMARELA	CAPSEG	UN	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
13.	BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA Nº 37 AO 44	CARTON	PAR	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
14.	LUVA DE RASPA DE COURO 07 CM	BIGLUVAS	UN	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
15.	LUVA TRICOTADA 4 FIOS /MESCLADO	VONDER	UN	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
16.	CINTO PARAQUEDISTA COM TABALARTE	VONDER	UN	20	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
17.	FITA DE ISOLAMENTO DE ÁREA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ZEBRADA NAS CORES PRETA E AMARELA, COM 5CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM ROLO COM 50 METROS.	PLASTCOR	ROLO	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
18.	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA SOLDAVEL 25MM x 3/4" COM ANEL (TIGRE, AMANCO)	CORRPLASTIK	UN	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

19.	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA SOLDAVEL 32MM x 1" COM ANEL (TIGRE, AMANCO)	CORRPLASTIK	UN	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
20.	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA SOLDAVEL 50MM x 1/1/2" COM ANEL (TIGRE, AMANCO)	CORRPLASTIK	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
21.	ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA ACOPLADA (BLUKIT, CENSI, DECA)	CENSI	UN	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
22.	KIT DE REPARO DO MECANISMO DE SAÍDA PARA CAIXA ACOPLADA	CENSI	UN	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
23.	KIT DE REPARO DO MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA	CENSI	UN	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
24.	OBTURADOR UNIVERSAL B. N. MECANISMO SAÍDA CAIXA ACOPLADA (BLUKIT, CENSI, ASTRA)	CENSI	UN	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
25.	KIT UNIVERSAL SISTEMA DUAL PARA CAIXA ACOPLADA	CENSI	UN	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
26.	BOTAO PARA CAIXA ACOPLADA DE PLASTICO, COM ACIONADOR SUPERIOR EM ABS, NA COR CROMADO	CENSI	UN	10	R\$ 43,52	R\$ 435,20
27.	ABRAÇADEIRA DE NYLON, MEDINDO 100 X 2,5 MM BRANCA PACOTE COM 100 UNID	VONDER	PCT	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
28.	ABRAÇADEIRA DE NYLON, MEDINDO 280 X 4,8 MM BRANCA PACOTE COM 100 UNID	VONDER	PCT	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
29.	ABRAÇADEIRA DE NYLON, MEDINDO 200 X 3,6 MM BRANCA PACOTE COM 100 UNID	VONDER	PCT	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
30.	MANGUEIRA – PARA IRRIGACAO, DO TIPO II, PLANA E MICRO PERFURADA A LASER, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, NA COR PRETA. DIAMETRO INTERNO DE 1.1/8", ESPESSURA DE PAREDE DE 0,2 MM, ESPAÇAMENTO ENTRE FUROS DA MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO:15CM. ROLO CONTENDO 100 M DE COMPRIMENTO.	SANTENO	ROLO	6	R\$ 1,37	R\$ 8,22
31.	ADESIVO EPOXI TRANSPARENTE - CARTELA COM 2 BISNAGA A+B - 14G	TEKBOND	UN	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
32.	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL - CARTELA COM	TEKBOND	UN	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	20GR					
33.	SILICONE NEUTRO – TRANSPARENTE CARTUCHO COM 280GR	SILOC	UN	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
34.	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA IMP. BIVOLT - 20V 1/2	VONDER	UN	5	R\$ 695,00	R\$ 3.475,00
35.	ADITIVO ACELERADOR ULTRARRÁPIDO PARA CONCRETO TIPO VEDACIT – 20 KG	DRYKO	UN	100	R\$ 210,67	R\$ 21.067,00
36.	REBITE DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO Nº4	BELENUS	UN	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
TOTAL LOTE 10		R\$ 82.330,42				

Empresa: MF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 60.388.517/0001-21
Inscrição Estadual: 14.118.742-5
Endereço: Rua Pascoal, nº 398 – Bairro Praceirinho, Cep: 78070-590, Cuiabá /MT
Telefone: Telefone: (65) 3365-**** | (65) 99966-****
E-mail: ***@gmail.com
Representante Legal: Milena de Fatima *** ***
RG: ***23*** SSP/SP
CPF: ***.369.***-**

LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	DISCO DIAMANTADO PARA CONCRETO E ASFALTO 350MM X25,4 - RENDIMENTO MÍNIMO:250M - MARCAS: VONDER, BOSCH, CORTAG, NORTON, HUSQVARNA, SERPA	CORTAG	UN	150	R\$ 199,17	R\$ 29.875,50
TOTAL LOTE 11		R\$ 29.875,50				

Empresa: MF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 60.388.517/0001-21
Inscrição Estadual: 14.118.742-5
Endereço: Rua Pascoal, nº 398 – Bairro Praceirinho, Cep: 78070-590, Cuiabá /MT
Telefone: Telefone: (65) 3365-**** | (65) 99966-****
E-mail: ***@gmail.com
Representante Legal: Milena de Fatima *** ***
RG: ***23*** SSP/SP
CPF: ***.369.***-**

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1.1. Considerando a falta de capacidade administrativa deste órgão de gerenciar a participação de outros órgãos, em função que o setor competente não dispõe de recursos humanos suficientes



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

para executar as atribuições de seus cargos e gerenciar, a contento, o conjunto de procedimentos para registro de preços e a Ata de Registro de Preços dele decorrente, e ainda, que a divulgação do IRP acarretaria no acréscimo de em média 15 (quinze) dias úteis para realização do pregão, por fim, a realização da intenção de registro de preços mostra-se inviável tecnicamente. Assim, nos termos do art. 9º, §2º, do Decreto 11.462/2023, e como ora justificado, não será realizado o procedimento.

3.1.2. O órgão gerenciador será o SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza.

3.1.3. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para fazer face às despesas decorrentes da presente ata, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

03 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

01 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

2.113 – GESTÃO EFICIENTE DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

030030 – DOTAÇÃO REDUZIDA

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. As ferramentas e materiais de construção civil, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão executados e entregues de acordo com os itens contidos na cláusula segunda, e na ordem de fornecimento, conforme exigências e especificações constantes do Edital.

5.2. O Fornecedor Registrado deverá realizar a entrega das ferramentas e materiais de construção civil no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do envio da Nota de Autorização de Despesa – NAD, encaminhada pelo Órgão Gerenciador por meio eletrônico (e-mail). A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado Central do SANEAR, localizado na Rua José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, Rondonópolis/MT, observando-se o horário de funcionamento, das 07h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

5.2.1. O prazo de entrega estabelecido no item 5.2. somente poderá ser prorrogado mediante pedido formal e devidamente justificado pelo Fornecedor Registrado, sujeito à aprovação expressa e por escrito do SANEAR.

5.2.2. Efetuar a entrega do objeto acondicionado em embalagens apropriadas para armazenamento em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade (a informação que se aplicar).

5.3. Todas as despesas, encargos e riscos inerentes ao transporte, entrega, carga e descarga das ferramentas e materiais de construção civil, objeto deste Termo, são de responsabilidade



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

exclusiva do Fornecedor Registrado, abrangendo, sem limitação, fretes, seguros, tributos, embalagens e quaisquer outros custos necessários à perfeita execução da obrigação.

5.4. O Fornecedor Registrado responde integralmente por qualquer perda, dano, avaria, extravio ou acidente ocorrido durante todo o traslado dos bens, desde sua retirada até a entrega, conferência e aceitação final no local e prazo contratualmente estabelecidos. Esta responsabilidade inclui a obrigação de substituir ou reparar, a seu exclusivo custo e no mais breve prazo técnico possível, os bens afetados, bem como indenizar todos os danos diretos e indiretos decorrentes de tais eventos, inclusive danos ambientais e a terceiros.

5.5. O SANEAR não se obriga ao consumo da totalidade dos serviços constantes desta Ata, podendo o consumo ser inferior ao estimado inicialmente.

5.6. Em caso de acidente durante o transporte das ferramentas e material de construção civil, objeto deste Termo, o Fornecedor Registrado obriga-se a substituir, por sua conta e no mais breve prazo possível, os bens perdidos ou danificados, assumindo integralmente toda a responsabilidade pelos danos decorrentes do evento, inclusive perante o meio ambiente e terceiros.

5.7. As ferramentas e materiais de construção civil entregues com características diferentes da Especificação Técnica será devolvido, correndo os tributos, fretes e demais despesas decorrentes da devolução por conta do Fornecedor Registrado.

5.5. Durante a vigência desta ata de registro de preços, ocorrendo a constatação de irregularidades quanto à qualidade das ferramentas e materiais de construção civil, o SANEAR encaminhará os mesmos para análises complementares, sob ônus da empresa CONTRATADA.

5.6. As ferramentas e materiais de construção civil serão entregue e descarregado por conta e risco do Fornecedor Registrado.

5.7. As ferramentas e materiais de construção civil deverão ser entregues no local e prazo indicados na ordem de fornecimento, correndo por conta da contratada, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros impostos e outros, que se fizerem necessários para a entrega dos mesmos.

5.8. A ferramentas e materiais de construção civil deverão estar rigorosamente de acordo com as leis pertinentes, bem como, atender aos dispositivos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em conta corrente indicada pelo Fornecedor Registrado, no prazo de **30 (trinta) dias** após aprovação da entrega das ferramentas e material de construção civil na sede do Órgão Gerenciador, mediante conferência realizada por servidor do SANEAR e apresentação da respectiva Nota Fiscal, correspondente aos lotes e preços registrados na Ata, contendo a discriminação dos serviços entregues, com suas respectivas quantidades e especificações de qualidade.

6.1.1. As condições de pagamento serão previstas conforme dispõe o artigo 141, da lei 14.133/2021.

6.1.2. O SANEAR só autorizará a realização dos pagamentos, se houver o atesto no verso da Nota Fiscal pelo responsável do setor requisitante dos serviços realizados e entregues pelo Fornecedor Registrado.

6.2. O Fornecedor Registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número da ordem de Fornecimento e a descrição dos serviços, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

- 6.2.1.** Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao Fornecedor Registrado, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das mesmas, acrescentando-se no prazo fixado no item 6.1 os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.
- 6.2.2.** Nenhum pagamento isentará ao Fornecedor Registrado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva das ferramentas e materiais de construção civil.
- 6.3.** O Órgão Gerenciador não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.
- 6.4.** Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor Registrado deverá comprovar sua adimplência com a seguridade social (CND) e com o FGTS (CRF).
- 6.5.** Ocorrendo uma das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei n. 14.133/2021, poderá haver a repactuação, reajuste, revisão ou realinhamento, onde deverão ser precedidos de demonstração analítica do aumento dos custos, bem como análise Técnico Contábil do setor Financeiro e Jurídica do SANEAR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 7.1.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 7.1.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 7.1.3.** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 7.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 7.2.1.** Órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 7.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 7.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 7.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 7.1.

Dos limites para as adesões

- 7.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 7.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

7.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 7.6.

7.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 7.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

7.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

8.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

8.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

8.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

8.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 8.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

8.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

8.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

8.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

8.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

8.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

8.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

8.5. O registro a que se refere o item 8.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

8.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

8.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 8.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

8.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

8.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 12.

8.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

8.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

8.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 8.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 8.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

8.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

8.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

8.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

9.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 8.7.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

10.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 12.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 10.2 e no item 10.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

11.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

11.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

11.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

11.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

11.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

11.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

12.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

12.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

12.4.1. Por razão de interesse público;

12.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

12.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 12.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

14.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, dispensando os demais por mais privilegiados que sejam.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via eletrônica e, após lida e achada em ordem, é assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 26 de janeiro 2026.

SANEAR – SERV. DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

Victor ** dos *** ***
Diretor Geral

Kamilla Gabriella *** da S. ***
Diretora Administrativa e Financeira
ÓRGÃO GERENCIADOR

SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA.

Jean Mateus *** ***
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO

N.W FERREIRA DE FARIAS & CIA LTDA.

Waldirene Alves *** ***
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO

MF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Milena de Fatima *** ***
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO

GUERREIRO MÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Antonio Tertuliano *** ***
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 660/2026

Dispõe sobre a autorização legislativa de criação de Vaga temporária no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis, para fins de substituição de servidora gestante e outras providências correlatas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 168 do Regimento Interno e, art. 19, II da Lei nº 12.304/2022,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Rondonópolis aprovou e eu, vereador PAULO CÉSAR SCHUH promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Para a efetivação do disposto no Art. 43 da Lei 1752/90 - CAPÍTULO VIDA SUBSTITUIÇÃO, no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis, fica autorizada a criação de vaga(s) transitória(s), no(s) quantitativo(s) estritamente necessários para a nomeação de substituto(a), exclusivamente para o período da licença;

Art. 2º Findo o prazo de licença, o(s) servidor(es), lotado(s) na forma deste artigo, deve(m) ser automaticamente exonerados ou remanejados, a fim de garantir o retorno ao cargo e, o efetivo cumprimento da estabilidade temporária oriunda da gestação, exceto se houver indenização, nos moldes previstos na legislação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 29 de janeiro de 2026; 109º da Fundação e
72º da Emancipação Política (Lei 3621).

Paulo Schuh

Presidente da Câmara Municipal

Ibrahim Zaher

Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO Nº

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA.

CONTRATADO

RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA

CNPJ Nº

40.147.351/0001-44

OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet do tipo coffe break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital e Ata de Registro de Preço.**

VALOR

R\$ 138.073,00 (cento e trinta e oito mil e setenta e três centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

20/01/2026 e encerramento em 21/05/2026

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2026.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO Nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E **JAILSON DE ALMEIDA CORONEL**.

CONTRATADO
JAILSON DE ALMEIDA CORONEL

CNPJ Nº
13.304.318/0001-08

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, equipamentos e suprimentos de informática para atender as diversas secretarias, setores e gabinetes da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

VALOR
R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
20/01/2026 até 21/03/2026

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2026.

Érica Maria Ferreira
Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO Nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E **CENTRINUNS COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES LTDA.**

CONTRATADO

CENTRINUNS COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES LTDA

CNPJ Nº

34.009.638/0001-05

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, equipamentos e suprimentos de informática para atender as diversas secretarias, setores e gabinetes da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

VALOR

R\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

20/01/2026 até 21/03/2026

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2026.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 016 - DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 007/2026/SLA/NC/CMR, expedido pela *Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos*, datado em 29 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Pedro Rodolfo Morelli, Analista do Legislativo, lotado na *Secretaria Legislativa de Administração*, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados;

Contrato	Razão Social	Período
002/2026	JAILSON DE ALMEIDA CORONEL	20/01/2026 a 21/03/2026
003/2026	CENTRINUNS COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES LTDA	20/01/2026 a 21/03/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de janeiro de 2026**.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 013 - De 23 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 29 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.126, 03 DE FEVEREIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 017 - DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 006/2026/SLA/NC/CMR, expedido pela *Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos*, datado em 29 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Danielly Gonçalves Guimarães, Analista do Legislativo, lotada na *Secretaria Legislativa da Presidência*, para **fiscalizar o Terceiro** Termo Aditivo abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
036/2022	SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA	01/08/2025 a 01/06/2026

Art. 2º - Designar como fiscal substituto, o **Sr. Pedro Rodolfo Morelli**, *Analista do Legislativo*, lotado na *Secretaria Legislativa de Administração*.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 359 - De 04 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 29 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas